



8 DE MARÇO 8 REIVINDICAÇÕES

O Dia Internacional da Mulher é, há mais de um século, uma data marcante na construção da emancipação das mulheres pelo direito a ter direitos, pela justiça social, igualdade, progresso e paz.

O 25 de Abril de 1974 representou para as mulheres portuguesas um acontecimento histórico relevante. As mulheres foram sujeitos de mudança profunda da sua própria situação, para melhor, em todos os planos da vida.

Contudo, a par dos avanços conquistados, persistem hoje discriminações gritantes no seio da sociedade portuguesa e nos locais de trabalho, que fazem com que se mantenham, em pleno século XXI, inaceitáveis desigualdades, assimetrias e discriminações entre mulheres e homens.

NESTE 8 DE MARÇO DE 2014, SOB O LEMA EMPREGO DE QUALIDADE / DIREITOS/ IGUALDADE AFIRMAMOS AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES:

1. A promoção do **emprego com direitos** através da dinamização do sector produtivo nacional, do investimento público e privado, da defesa das funções sociais do Estado, do reforço dos serviços públicos, salvaguardando o princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento no acesso ao emprego e na progressão das carreiras profissionais.
2. O aumento imediato do **Salário Mínimo Nacional para 515 euros**, o crescimento geral dos **salários** e o efectivo combate para a eliminação das **desigualdades salariais** nas retribuições fixas, ocasionais ou variáveis, entre mulheres e homens (salário igual, para trabalho igual ou de valor igual).
3. A implementação de medidas que combatam a **precariedade** do emprego e a subcontratação, garantindo-se que a cada posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo.
4. A defesa do direito à **contratação colectiva** para garantir a elevação dos direitos e promover o combate à discriminação e a efectivação dos **direitos de maternidade e paternidade** com punição efectiva das entidades infractoras
5. O cumprimento, a organização e a gestão dos **horários de trabalho** que garantam às trabalhadoras e aos trabalhadores, nas empresas e serviços, uma efectiva conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, com a defesa das 35 horas de trabalho semanal, sem perdas salariais e sem banco de horas.

6. A intervenção atempada e eficaz das **autoridades inspectivas** competentes, dotando-as de meios financeiros, materiais e humanos, capazes de dar respostas mais céleres aos Sindicatos e às trabalhadoras e trabalhadores, nos casos designadamente de incumprimento dos direitos de igualdade e de não discriminação.
7. A aplicação de políticas de combate efectivo a **todas as formas de violência contra as mulheres** (o assédio moral e sexual no trabalho, a violência doméstica e no namoro, o tráfico e a prostituição).
8. A defesa da **Segurança Social** com o aumento das reformas, pensões e o fim do roubo às pensões de sobrevivência e do acesso universal e de qualidade ao **Serviço Nacional Serviço** no respeito por princípios fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa.

**A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS, É O PROGRESSO DE TODOS!
PELA MUDANÇA DE POLÍTICA E DE GOVERNO – CUMPRIR ABRIL!**

As Organizações promotoras



União dos Sindicatos de Lisboa/CGTP-IN



MDM – Movimento Democrático de Mulheres

8 de Março de 2014